

	<b>POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL</b>  <b>CONTROLADORIA &amp; COMPLIANCE</b>	Número: POLITICA.C&C.002.01 Emissão: 05/01/2022 Revisão: 03/03/2026 Folha: 1 de 5
--	---	--

## **POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO**

### **1. Objetivo**

Promover a comunicação de assuntos de interesse entre a Companhia Campolarguense de Energia - Cotel e os seus públicos, de forma alinhada, coordenada e integrada, tendo como base os valores institucionais da Companhia, visando divulgar informações corretas, relevantes e tempestivas, bem como ampliar a percepção positiva da imagem institucional.

### **2. Valores**

- Ética.
- Comprometimento e respeito ao ser humano.
- Transparência assegurada a todos os públicos.
- Fortalecimento da cultura empresarial.
- Eficiência e eficácia administrativa.
- Conformidade legal e regulatória.

### **3. Diretrizes**

As diretrizes apontam os caminhos que devem orientar os procedimentos de comunicação, em conformidade com os objetivos estratégicos da Companhia Campolarguense de Energia - Cotel, evitando-se, assim, a duplicidade de esforços, bem como, o desperdício de recursos, e consolidando-se a missão e os valores perante os diversos públicos.

- Credibilidade - desenvolver ações de comunicação que preservem e garantam a credibilidade da Companhia Campolarguense de Energia - Cotel perante seus públicos;
- Otimização - identificar as ações e campanhas que possam ser veiculadas conjuntamente, otimizando esforços e recursos;



# **POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL**

## **CONTROLADORIA & COMPLIANCE**

Número: POLITICA.C&C.002.01

Emissão: 05/01/2022

Revisão: 03/03/2026

Folha: 2 de 5

- Democratização - fomentar estratégias e ações de comunicação integrada para ampliar o acesso à informação;
- Planejamento - desenvolver planos de ação para as atividades relacionadas ao processo de comunicação.

#### **4. Processos**

A comunicação da Companhia Campolarguense de Energia - Cotel é formada pelos processos listados a seguir, os quais se referem ao fluxo de trabalho.

- Gestão da comunicação
- Gestão de conteúdo
- Comunicação interna
- Relação com a imprensa
- Comunicação institucional
- Diálogo com a comunidade

#### **5. Comportamentos e princípios básicos**

##### **Comportamento da Diretoria**

Garantir a implantação, manutenção e agilidade dos fluxos de comunicação entre a Companhia, a sociedade e seus públicos.

##### **Comportamento gerencial**

Os gestores, em seus mais diversos níveis, devem desempenhar papéis ativos nas atividades relacionadas à comunicação integrada.

##### **Comportamento dos funcionários**

Os funcionários atuam, dentro e fora da organização, como agentes de divulgação. Portanto, devem conhecer os objetivos e a missão da Companhia, assim como, suas políticas e seus procedimentos. Quaisquer demandas dos públicos sobre as atividades da Companhia

	<b>POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL</b>  <b>CONTROLADORIA &amp; COMPLIANCE</b>	Número: POLITICA.C&C.002.01 Emissão: 05/01/2022 Revisão: 03/03/2026 Folha: 3 de 5
--	---	--

devem ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação e Marketing para providências.

#### **Comportamento da Assessoria de Comunicação e Marketing**

Atuar como coordenador/ gestor da implementação, manutenção e melhorias desta Política.

#### **6. Posicionamentos**

Os posicionamentos públicos da Companhia Campolarguense de Energia - Cotel são responsabilidade da Assessoria de Comunicação e Marketing e da Diretoria.

- A iniciativa de um posicionamento poderá vir de diferentes áreas da Cotel, desde que com aprovação da Assessoria de Comunicação e Marketing.
- Todos os posicionamentos e declarações oficiais devem ser submetidos à aprovação da Diretoria e da Assessoria de Comunicação e Marketing da Cotel.
- Em caso de situações emergenciais, a orientação aos funcionários da Cotel, imprensa, clientes e fornecedores é que busquem informações e centralizem seus contatos com a Área de Comunicação.

#### **7. Divulgação de Informações - Lei nº 13.303/2016**

Em atendimento à Lei nº 13.303/2016, a Cotel assegura a divulgação clara, tempestiva e adequada das informações relevantes relacionadas às suas atividades, resultados, atos de gestão e demais fatos que possam impactar a sociedade, o acionista e os órgãos de controle.

Considera-se informação relevante todo ato ou fato capaz de influenciar decisões institucionais, regulatórias ou de controle social.



# POLITICA DE COMPLIANCE DA COCEL

## CONTROLADORIA & COMPLIANCE

Número: POLITICA.C&C.002.01

Emissão: 05/01/2022

Revisão: 03/03/2026

Folha: 4 de 5

A responsabilidade pela avaliação e autorização da divulgação compete à Diretoria, com apoio da Assessoria de Comunicação e Marketing e das áreas técnicas envolvidas.

A divulgação ocorrerá por meio dos canais oficiais da Companhia, especialmente o Portal da Transparência, site institucional e publicações legais, quando aplicável.

Não serão divulgadas informações protegidas por sigilo legal, dados pessoais ou informações estratégicas cuja publicidade possa causar prejuízo à Companhia, observada a legislação vigente.

### RESPONSABILIDADES DE ELABORAÇÃO, VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.

Elaboração/Revisão	Verificação	Aprovação
Camila Cristina Grassani Kaizu	Barbara Lunardon	Conselho de Administração
Controladoria e Compliance	Assessoria de Comunicação e Marketing	Ata da 305ª Reunião realizada em 17/04/2026

### DE ACORDO:

Samir Moussa	Henrique Gesser	Luciano Marcos Klos	Rafael Rogiski
Diretor Administrativo	Diretor Técnico	Diretor Econômico Financeiro	Diretor-Presidente



**POLITICA DE COMPLIANCE DA  
COCEL**

**CONTROLADORIA & COMPLIANCE**

Número: POLITICA.C&C.002.01

Emissão: 05/01/2022

Revisão: 03/03/2026

Folha: 5 de 5

**ÍNDICE DE REVISÕES**

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
00	05/01/2022	Emissão inicial.
01	03/03/2026	Revisão do documento; Inclusão do item 7 - Divulgação de Informações - Lei nº 13.303/2016.